



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote

C.M.A.R.

Proc. nº 2011/2016

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI 042/2016

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada **RUA NIVALDO JOSÉ DA SILVA**, o logradouro público de início na Ponte no final da Rua Manoel de Souza Lima e término na Rua Maria de Jesus Nunes Silva, localizado no município de Angra dos Reis – RJ, bairro Monsuaba – 1º Distrito.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Monsuaba, mais precisamente do logradouro ora mencionado, solicitam o registro da rua junto ao Executivo Municipal, para que possam ter a entrada dos Correios na localidade, linhas telefônicas e principalmente a regularização de suas residências.

Angra dos Reis, em 13 de junho de 2016

**Jorge Eduardo Mascote
Vereador**